**INDICAÇÃO Nº 102 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção dos veículos abandonados na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, na altura do número 616.

**JUSTIFICATIVA**

Os veículos abandonados, além de serem uma cicatriz na paisagem urbana, prejudicam o meio ambiente, atrapalham o trânsito, roubam vagas de estacionamento e expõem a sociedade a circunstâncias insalubres decorrentes da ferrugem, vazamento de fluídos e acúmulo de água. Conforme o artigo 4º da Lei Municipal Nº 5617/2015, a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados é competência da Administração Municipal. Nesta senda, vale frisar que os veículos abandonados na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, na altura do número 616, além de apresentarem sinais claros de abandono, encontram-se no local há tempo suficiente para serem removidos, mais de trinta dias. Ademais, o artigo 225 da Constituição Federal assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Nesse sentido, o inciso I do artigo 3º da Lei Nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981/ 10, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, salienta que o meio ambiente consiste no conjunto de condições, leis e influências de ordem química, física e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. Assim, a providência solicitada, mais do que uma obrigação legal da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal Nº 5671/2015, é uma medida indispensável para a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado no espaço urbano do Município. Por fim, resta evidente que a presente solicitação possui todos os requisitos necessários para merecer a acolhida do Poder Executivo, nos exatos termos do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR**ENCAMINHE-SE**Sala das Reuniões 6 de fevereiro de 2018 |